



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1078/2022, de 04 de outubro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a unificar, desmembrar e permutar Imóveis de sua propriedade para relocar área verde preservação permanente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o, Poder Executivo, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Medianeira autorizado a unificar, desmembrar e permutar imóveis de propriedade do Município para relocar área verde/preservação permanente no Bairro Jardim Irene.

Art. 2º Os Imóveis descritos nesse artigo serão unificados para posterior desmembramento:

I – Lote 01 da Quadra 03 do loteamento Parque Verde com 1.925,00m² (matrícula nº 34.593), Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 33,075 metros com o Lote 01A da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR) oriundo do desmembramento do Lote Rural 90A; confronta na dimensão de 1,925 metros com a Rua do Bosque; totalizando assim a dimensão de 35,00 metros.

Sul: Confronta na dimensão de 35,00 metros com a Área Verde - Lote 02 da Quadra nº03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrícula RI 34.594).

Leste: Confronta na dimensão de 55,00 metros com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 55,00 metros com a Área Verde - Lote 02 da Quadra nº03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrícula RI 34.594).

II – Lote 02 da Quadra 03 do loteamento Parque Verde com 2.633,31m² (matrícula nº 34.594) – área verde/preservação permanente, Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 33,075 metros com o Lote 01A da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR) oriundo do desmembramento do Lote Rural 90A;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

confronta na dimensão de 1,925 metros com a Rua do Bosque; totalizando assim a dimensão de 35,00 metros.

Sul: Confronta na dimensão de 35,00 metros com a Área Verde - Lote 02 da Quadra nº03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrícula RI 34.594).

Leste: Confronta na dimensão de 55,00 metros com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 55,00 metros com a Área Verde - Lote 02 da Quadra nº03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrícula RI 34.594).

III – Lote 01A da Quadra 01 do loteamento Moradias Parque das Pitangueiras com 5.822,45m² (matrícula nº 38.677), Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 25,00 metros com o Lote 02 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 27.036 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR); confronta na dimensão de 33,45 metros com Lote Urbano nº03 da Quadra 01 do Loteamento Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.676 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR) oriundo do desmembramento do lote 01 da quadra 01 Matrícula RI 27.035.

Sul: Confronta na dimensão de 58,45 metros com os Lotes 01 e 02 da Quadra nº 03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrículas RI 34.593 e 34.594 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR).

Leste: Confronta na dimensão de 71,00 metros com a Rua do Bosque; confronta na dimensão de 50,00 metros com o Lote 02 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 27.036 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR).

Oeste: Confronta na dimensão de 121,00 metros com a Avenida Osório Fellini (Oriundo do parcelamento de solo do Lote Rural nº90 atual Loteamento Florença).

IV - Lote 02 da Quadra 01 do loteamento Moradias Parque das Pitangueiras com 2.000,00m² (matrícula nº 42.883), Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 25,00 metros com a Rua 10.

Sul: Confronta na dimensão de 25,00 metros com o Lote 01A da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrículas RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR oriundo do desmembramento do lote 01 da quadra 01 Matrícula RI 27.035).

Leste: Confronta na dimensão de 80,00 metros com a Rua do Bosque.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Oeste: Confronta na dimensão de 30,00 metros com o Lote 03 da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrículas RI 38.676 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR); confronta na dimensão de 50,00 metros com o Lote 01A da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR). Ambos os lotes são oriundos do desmembramento do lote 01 da quadra 01 Matrícula RI 27.035.

V - Lote 03 da Quadra 01 do loteamento Moradias Parque das Pitangueiras com 1.003,50m² (matrícula nº 38.676), Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 33,45 metros com a Rua 10.

Sul: Confronta na dimensão de 33,45 metros com o Lote 01A da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR oriundo do desmembramento do lote 01 da quadra 01 Matrícula RI 27.035)

Leste: Confronta na dimensão de 30,00 metros com o Lote 02 da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 42.883 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR).

Oeste: Confronta na dimensão de 30,00 metros com a Avenida Osório Fellini (Oriundo do parcelamento de solo do Lote Rural nº90 atual Loteamento Florença).

Art. 3º Os Imóveis descritos no artigo segundo serão unificados e denominados de: **Lote Urbano nº01 da Quadra nº01 com 13.384,26m² localizado nos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde"**, situado no Bairro Jardim Irene, perímetro urbano da Cidade do Município de Medianeira – Paraná, para posterior desmembramento em dois terrenos.

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 58,45 metros com a Rua 10; confronta na dimensão de 1,925 metros com a Rua do Bosque.

Sul: Confronta na dimensão de 60,375 metros com os lotes 02, 03 e 04 da Quadra nº 24 do Loteamento Florença (Oriundo do desmembramento do Lote Rural nº90).

Leste: Confronta na dimensão de 151,00 metros com a Rua do Bosque; confronta na dimensão de 75,50 com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 226,50 metros com a Avenida Osório Fellini (Oriundo do parcelamento de solo do Lote Rural nº90 atual Loteamento Florença).

Art. 4º O Imóvel unificado e denominado de: **Lote Urbano nº01 da Quadra nº01 com 13.384,26m² localizado nos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

"Parque Verde", situado no Bairro Jardim Irene, perímetro urbano da Cidade do Município de Medianeira – Paraná, será desmembrado em dois novos terrenos, conforme descritos abaixo:

I – Lote 01 da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com 10.695,56m², Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 58,45 metros com a Área Verde Lote 1A da Quadra 01 dos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde" (Oriundo da unificação dos Lotes 1A, 02 e 03 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" e Lotes 01 e 02 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde"); confronta na dimensão de 1,925 metros com a Rua do Bosque.

Sul: Confronta na dimensão de 60,375 metros com os lotes 02, 03 e 04 da Quadra nº 24 do Loteamento Florença (Oriundo do desmembramento do Lote Rural nº90).

Leste: Confronta na dimensão de 105,00 metros com a Rua do Bosque; confronta na dimensão de 75,50 com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 180,50 metros com a Avenida Osório Fellini.

II – Lote 01A da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com 2.688,70m², Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná para fins de área verde/preservação permanente.

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 58,45 metros com a Rua 10.

Sul: Confronta na dimensão de 58,45 metros com o Lote 01 da Quadra 01 dos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde" (Oriundo da unificação dos Lotes 1A, 02 e 03 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" e Lotes 01 e 02 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde").

Leste: Confronta na dimensão de 46,00 metros com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 46,00 metros com a Avenida Osório Fellini.

Art. 5º Fica relocada a área verde/preservação permanente denominada de **Lote 02 da Quadra 03 do loteamento Parque Verde com 2.633,31m²** (matrícula nº 34.594), pela nova a área verde/preservação permanente à ser denominada de **Lote 01A da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com 2.688,70m², resultante da unificação dos terrenos citados no artigo segundo a ser aprovada por essa lei.**

Art. 6º A área remanescente do processo de unificação a ser denominada de **Lote 01 da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

10.695,56m², Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná deverá ser destinada para construção de um conjunto habitacional de moradias populares.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de outubro de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito